

LEI MUNICIPAL Nº 1.266, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina de Luiz Carlos Rodrigues dos Santos, a Rua "1", localizada no Bairro da Paz, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Carlos Rodrigues dos Santos, a Rua "1", localizada no Bairro da Paz.

§ 1º - A rua citada será compreendida geograficamente no sentido Norte/Sul, fazendo ligação:

I - Ao Norte (Rua Miguel Nunes, Antiga Estrada da Carnaúba) e

II - Ao Sul (Rua Lícia Martins Santiago, Antiga Travessa E).

§ 2º - A mesma obedecerá as seguintes coordenadas geográficas:

I -10°50'22"S 42°43'36"W;

II -10°50'22"S 42°43'44"W.

§ 3º - A referida travessa possui Cadastro do Setor de Tributação da Prefeitura, com as seguintes especificações:

I - Setor – 02;

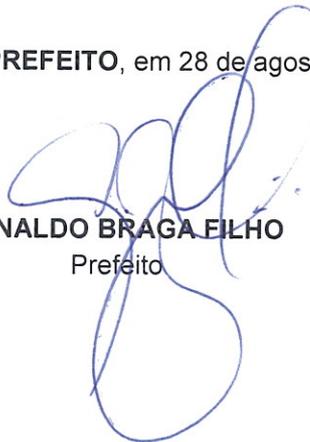
II - Logradouro – 02390;

III - Seção – 03384-1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 2019.



REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito